DESPACHO DA COMISSÃO ORGANIZADORA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025/PMCP
CARGO: PSICÓLOGA – CRAS/CREAS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2025/PMCP, designada por meio do Decreto Municipal nº 2.422, de 27 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, informar a ocorrência de erro material na análise da pontuação por tempo de serviço da candidata Elis Regina da Rosa, inscrição nº 008, concorrente à vaga de Psicóloga para atuação nos serviços do CRAS e CREAS do Município de Correia Pinto/SC.

Após revisão interna dos documentos apresentados, constatou-se que a contagem do tempo de serviço da referida candidata foi feita de forma incorreta, resultando em pontuação inferior à devida na etapa de avaliação de títulos.

Apesar de já homologado o resultado final do certame, não havia previsão de prazo recursal específico contra a homologação no edital, e a verificação do erro deu-se de ofício por esta Comissão.

Diante disso, cumpre esclarecer que a Administração Pública tem o dever jurídico de revisar seus próprios atos quando ilegais, em atenção ao princípio da autotutela, conforme estabelece o art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1999, e à luz da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe:

> *"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais (...), respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*

No caso concreto, reconhece-se que a candidata Elis Regina da Rosa possui 7 anos 10 meses e 26 dias de tempo de serviço comprovado na área, o que lhe garante 37,5 na pontuação por tempo de serviço, nos termos do Edital. Assim, a pontuação total da candidata deverá ser recalculada e a sua classificação final revista, com a devida publicação da listagem retificada.

Assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA STRINGARI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/2e2014a2-98bc-4040-99b7-3c7965773c6b.

DELIBERAÇÃO:

1. Retificar a pontuação atribuída à candidata Elis Regina da Rosa, inscrição nº 008, conforme os dados corretamente apurados;
2. Publicar a **classificação final retificada do cargo de Psicóloga**, com base na nova pontuação;
3. Dar ampla publicidade ao presente despacho, garantindo a transparência do certame.

Correia Pinto/SC, 18 de junho de 2025.

(Assinatura digital)

ANGELA CRISTINA STRINGARI
Presidente da Comissão

Assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA STRINGARI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/2e2014a2-98bc-4040-99b7-3c7965773c6b.

Assinado eletronicamente por:
* ANGELA CRISTINA STRINGARI (***.954.269-**)
em 23/06/2025 13:51:39 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/2e2014a2-98bc-4040-99b7-3c7965773c6b